

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.179/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **VALDENIR DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **VALDENIR DA SILVA**, portador do RG n.º 5.119.344-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 704.617.759-72, nomeado em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 11392/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1768 (um mil setecentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de novembro 120 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 de 120 17
Amoré Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS